

PORTARIA Nº 19/SG/16
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135 de 01 de setembro de 2015, e em conformidade com as disposições da Lei nº 3.996/2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para averiguar a denúncia feita pelo Sr. Juliano da Silva Pinheiro informando que o taxista Marcelo Fossati Viegas estaria diariamente abandonando o seu veículo no ponto de táxi, deixando de atender as necessidades da população e ainda, teria adulterado o tamanho das rodas e pneus do veículo, adulterando a regulagem do taxímetro, cobrando a mais pelas corridas, conforme documentos, em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de março de 2016.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração